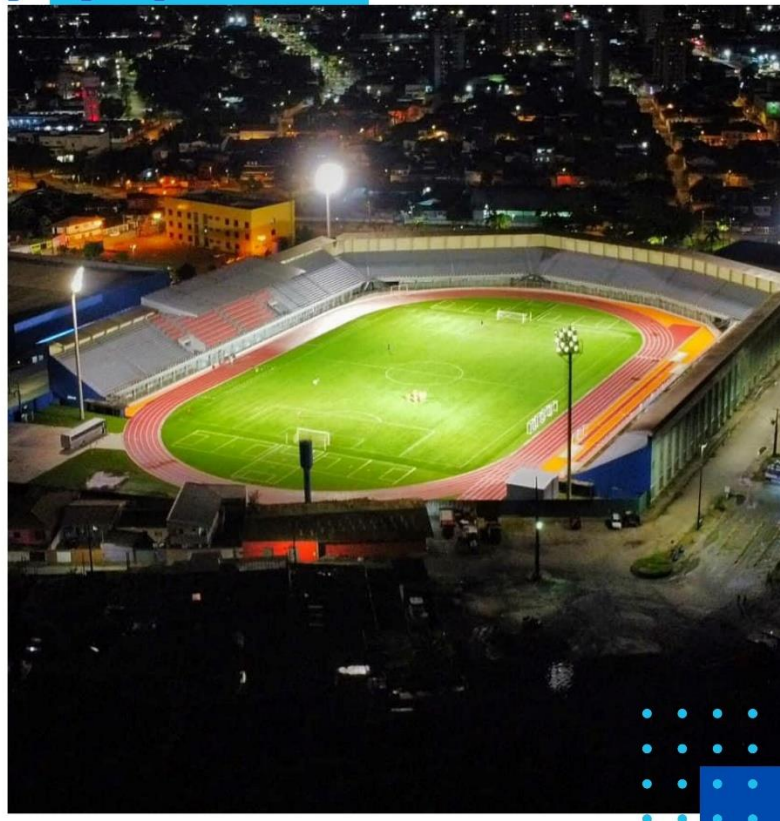


2024

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

COMPLEXO EDUCACIONAL E ESPORTIVO MUNICIPAL MÁRIO MANOEL DAS DORES ROQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO.....	4
1.1 Localização	4
1.2 Histórico da Instituição	4
1.2.1 Mudanças na Estrutura Física e/ou Endereços.....	7
1.3 Relação dos profissionais da instituição.....	8
1.3.1 Nível de escolaridade.....	8
1.3.2 Cargos, funções e vínculo empregatício.	8
1.4 Contextualização socioeconômica, cultural e educacional da comunidade escolar.....	10
1.5 Contextualização das condições físicas e materiais.	10
1.5.1 Descrição do espaço físico, instalações e equipamentos resguardadas as especificidades etárias das crianças e/ou estudantes.	11
1.6- Regime e horário de funcionamento de acordo com o calendário escolar.....	11
1.6.1 Quantitativo de turmas atendidas, etapas e modalidades com suas respectivas nomenclaturas.....	11
1.6.2 Quantitativo de crianças e/ou estudantes por turma.	14
1.6.3 Projetos próprios das instituições e oferecidos pela mantenedora.....	14
1.6.4 Quadro de horários da equipe docente e hora-atividade.	19
1.6.5 Plano de Atendimento Emergencial.	20
1.7 Calendário Escolar.	21
2 CONCEPÇÕES.....	22
2.1 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE	22
2.1.2 Direitos Humanos.....	22
2.1.3 Políticas de Inclusão	23
2.2 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO	24
2.2.1 Fundamentação Teórica	24
2.2.2 Concepção de Infância e Criança	24
2.2.3 Articulação entre as ações de cuidar e educar.	24
2.2.4 Concepção de Jovem, Adulto e Idoso.....	26
2.2.5 Educação para as relações étnico-raciais.....	26
2.3 CONCEPÇÃO DE GESTÃO	27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

2.3.1	Fundamentação Teórica	27
2.3.2	Eixo de gestão de resolução de conflitos, dos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros.	27
2.3.3	Articulação entre a instituição, a família e a comunidade.....	27
2.3.4	Articulação entre o diretor, os pedagogos e os demais profissionais.....	28
2.3.5	Registros oficiais de ocorrências pedagógicas e interpessoais no ambiente educacional.	28
2.3.6	Articulação entre a Unidade Educacional e a mantenedora.....	28
2.3.7	Articulação entre os profissionais da educação e crianças e/ou estudantes..	29
2.3.8	Plano de conscientização e prevenção a qualquer tipo de violência à criança e ao adolescente, ao bullying e cyberbullying.	29
2.4	CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO	29
2.4.1	Fundamentação Teórica	29
2.4.2	Plano de Ação do Diretor	30
2.4.3	Plano de Ação da Equipe de Apoio Administrativa	30
2.4.4	Plano de Ação da Equipe de Apoio Operacional	31
	REFERÊNCIAS.....	32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Localização

Município: Paranaguá

Instituição: Complexo Educacional e Esportivo Municipal “Mário das Dores Roque”

Centro Educacional e Esportivo “Fernando Charbub Farah”

Arena de Esportes “Albertina Salmon”

Complexo Olímpico de Natação “Nereu Gouvêa”

E-mail da instituição:

Endereço: Rua João Estevão, s/nº, Bairro: Ponta do Caju

Telefone: (41) 98737-0011

Nome da Equipe Pedagógica: Professor Ueslei Lineker Martins - Chefe da Equipe Técnica Pedagógica - Divisão de Esportes.

E-mail da Equipe pedagógica: ueslei.silva@paranagua.pr.gov.br

Dependência Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Entidade Mantenedora: Prefeitura de Paranaguá.

Lei Municipal nº 3.999, de 13 de janeiro de 2021.

O Complexo Educacional e Esportivo Municipal “Mário das Dores Roque”, localizado no município de Paranaguá, é um espaço de grande relevância educacional, esportiva e social. Ele abrange três instituições que, de maneira integrada, promovem atividades pedagógicas, esportivas e culturais: o **Centro Educacional Esportivo Fernando Charbub Farah**, a **Arena Albertina Salmon** e o **Complexo Olímpico de Natação Nereu Gouveia**.

Este **Projeto Político-Pedagógico (PPP)** tem como objetivo delinear as diretrizes e finalidades que orientam as atividades realizadas no Complexo, destacando as especificidades de cada um dos espaços e promovendo uma visão integrada do seu papel na formação cidadã e no desenvolvimento da comunidade.

1.2 Histórico da Instituição

O Complexo Educacional e Esportivo Municipal “Mário das Dores Roque”, criado pela Lei n.º 3.999, de 13 de janeiro de 2021, é um marco na cidade de Paranaguá, reunindo três importantes espaços que promovem educação, esporte e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

inclusão social: o **Centro Educacional e Esportivo Fernando Charbub Farah**, a **Arena Albertina Salmon** e o **Complexo Olímpico de Natação Nereu Gouvêa**.

Localizado na Rua João Estevão, s/nº, no bairro Ponta do Caju, o Complexo homenageia Mário Roque, um político de destaque na história da cidade.

Mário Roque nasceu em 29 de maio de 1942, em Angola, e chegou ao Brasil no final da década de 1950. Sua trajetória de vida é marcada por trabalho, dedicação e conquistas. Ele iniciou sua carreira como vigia portuário e, mais tarde, destacou-se como presidente do Sindicato dos Vigias de Paranaguá. Em 1992, ingressou na vida política, sendo eleito vereador pelo PST e, posteriormente, presidente da Câmara Municipal.

Foi prefeito de Paranaguá em três mandatos, eleito pela primeira vez em 1996 e reeleito em 2000. Em 2010, foi deputado estadual na Assembleia Legislativa do Paraná, e em 2012 assumiu novamente o cargo de prefeito. Seu falecimento em 1.º de julho de 2013, aos 72 anos, marcou o fim de uma vida pública exemplar, cujo legado é refletido nas instituições que levam seu nome.



Centro Educacional e Esportivo Fernando Charbub Farah

Conhecido como "Gigante do Itiberê" ou "Caranguejão", o Centro foi inaugurado oficialmente em 29 de setembro de 2004, com um evento marcante: um jogo entre Paraná Clube e Vasco da Gama. Com capacidade para 12 mil pessoas, o espaço conta com uma pista de atletismo, áreas externas e grama sintética, sendo um dos principais centros esportivos de Paranaguá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

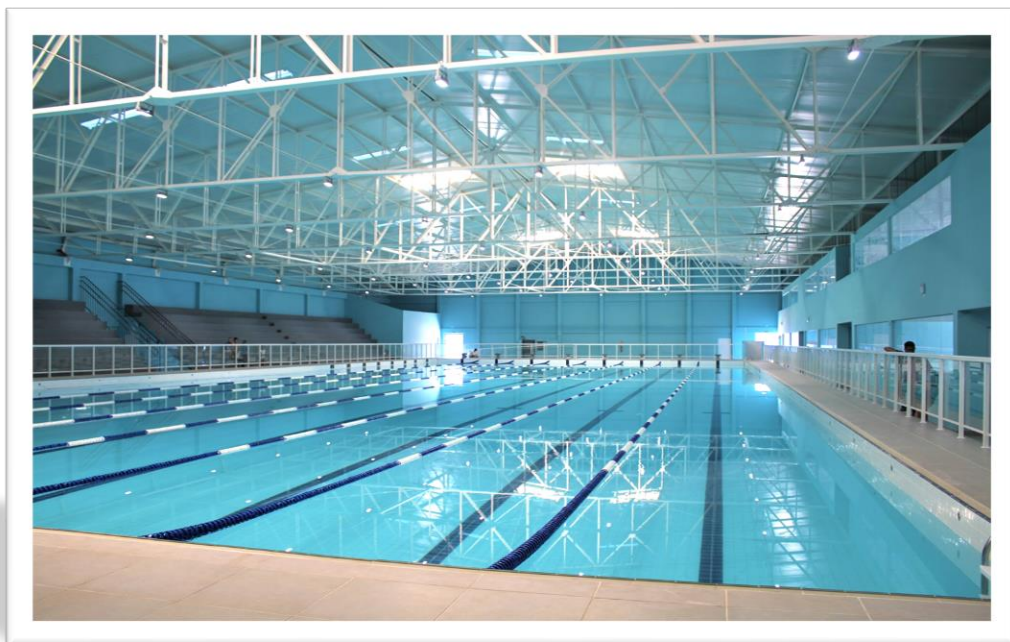
A homenagem ao engenheiro e desportista Fernando Charbub Farah destaca sua contribuição ao esporte regional. Desde sua inauguração, o Gigante do Itiberê tem sido palco de eventos esportivos e culturais, promovendo o fortalecimento da comunidade e a valorização do esporte.



Arena Albertina Salmon

A Arena Albertina Salmon foi reinaugurada em 16 de junho de 2020, após uma ampla modernização que transformou o antigo ginásio, inaugurado em 29 de julho de 1987, em uma arena multifuncional. As reformas incluíram a instalação de 4,5 mil cadeiras nas arquibancadas, iluminação em LED, reforma do telhado, cabines, vestiários, banheiros e uma nova pintura.

Projetada para atender às demandas esportivas e culturais, a Arena também é um espaço inclusivo, com adaptações para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A supervisão é realizada por profissionais da Secretaria Municipal de Educação, garantindo que as atividades sejam acessíveis e bem organizadas.



Complexo Olímpico de Natação Nereu Gouvêa

Inaugurado em 17 de maio de 2006, o Complexo Olímpico de Natação tem como missão principal atender os estudantes das Escolas Integrais de Paranaguá, promovendo educação esportiva e inclusão social.

O espaço homenageia Nereu Gouvêa, renomado mergulhador e nadador, nascido em 29 de julho de 1944. Com 36 anos de experiência em atividades subaquáticas, ele foi reconhecido pela Marinha Brasileira e internacionalmente como perito subaquático. Nereu faleceu em 18 de outubro de 2001, enquanto realizava uma inspeção no casco do petroleiro Norma, que havia encalhado na Baía de Paranaguá. Seu legado é celebrado não apenas pelo Complexo, mas também por uma rua no bairro Divinéia que leva seu nome.

Após um período de suspensão de atividades, o Complexo Olímpico foi revitalizado, com uma readequação estrutural da piscina. A reforma foi concluída e entregue à comunidade em 29 de outubro de 2023, reafirmando seu papel na promoção do esporte e da memória de Nereu Gouvêa.

1.2.1 Mudanças na Estrutura Física e/ou Endereços

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

Centro Educacional e Esportivo Fernando Charbub Farah: Inaugurado em 29 de setembro de 2004, o espaço mantém sua estrutura original, que inclui grama sintética, pista de atletismo, área para salto em distância e outros espaços externos dedicados ao esporte.

Arena Albertina Salmon: Reinaugurada em 16 de junho de 2020, após modernização significativa. A estrutura recebeu novas cadeiras nas arquibancadas, iluminação em LED, reforma do telhado e vestiários, além de melhorias de acessibilidade e uma nova pintura.

Complexo Olímpico de Natação Nereu Gouvêa: Após período de suspensão, o complexo passou por uma reforma completa na piscina e foi reaberto à comunidade em 29 de outubro de 2023. Essas mudanças refletem o compromisso do Complexo Educacional e Esportivo Municipal Mário Roque com a modernização de seus espaços, garantindo infraestrutura de qualidade para atender às demandas educacionais, esportivas e culturais da população.

1.3 Relação dos profissionais da instituição.

1.3.1 Nível de escolaridade

1.3.2 Cargos, funções e vínculo empregatício.

CENTRO EDUCACIONAL E ESPORTIVO FERNANDO CHARBUB FARAH									
NOME	CARGO / FUNÇÃO	VÍNCULO		ESCOLARIZAÇÃO					
		PADRÃO	HORA AULA	FUND.		MÉDIO		SUPERIOR	
				I	C	I	C	I	C
ELISABETH SCHOENAU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	X							
ROSANGELA TISSOT CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	X							
ROBERTO ABRANTES	AGENTE OPERACIONAL	X							
GILBERTO LUIZ SANTOS DELORENCI	COORDENADOR DO COMPLEXO ESPORTIVO	X							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

ARENA DE ESPORTES ALBERTINA SALMON									
NOME	CARGO / FUNÇÃO	VÍNCULO		ESCOLARIZAÇÃO					
		PADRÃO	HORA AULA	FUND.		MÉDIO		SUPERIOR	
				I	C	I	C	I	C
ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR								X
ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR								X
IZABEL NICOLAU ANASTACIO	PROFESSOR								X
SILMARA SOUZA LIMA	PSICOLOGO								X
THALITA STASZKO	FISIOTERAPEUTA								X

COMPLEXO OLÍMPICO DE NATAÇÃO NEREU GOUVÊA									
CARGO / FUNÇÃO	NOME	VÍNCULO		ESCOLARIZAÇÃO					
		PADRÃO	HORA AULA	FUND.		MÉDIO		SUPERIOR	
				I	C	I	C	I	C
EQUIPE PEDAGÓGICA	UESLEI LINEKER MARTINS DA SILVA	X							X
ADMINISTRATIVO	ALCEU DE PAULA SANTOS JÚNIOR	X					X		
	CLAUDIOMAR PINHEIRO DA SILVA	X					X		
SERVIÇOS GERAIS	JEFERSON GOMES BRASIL DOS SANTOS	X							X
	SORAIA VITORINO LOPES	X					X		
P R O F E S S O R	NATAÇÃO								
	LAURO MARCONDES DE OLIVEIRA	X							X
	MAIKO PATRICIO PINHEIRO	X							X
	SÉRGIO RENATO DINIZ	X							X
	XADREZ	LAURO MARCONDES DE OLIVEIRA	X						
PARADESPORTO			X						X
ESTAGIÁRIOS ADMINISTRATIVO	JULIA DO CARMO PEREIRA							X	
	HENRIQUE RUEDA ALVES					X			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

ESTAGIÁRIOS EDUCAÇÃO FÍSICA	BRUNO FELIPE SANTOS BELIZARIO ALVES								X
	ITALO GUARAIACU STIEGLITZ ARAÚJO								X
	JOSE MATEUS MUNSTER VIEITES								X
	JULIA SANTOS DO ROSÁRIO								X
	MARIA EDUARDA ROSA GONÇALVES					X			
	NATALIA LACHOVICZ FERREIRA CHICHOSKI					X			
	NATHALIA MENDES DE ARAUJO PEREIRA								X
	PRISCILA ESMERINDA SILVA MODESTO								X
	VITOR GABRIEL MARINHO PAES DA COSTA								X
	YASMIM DO ROCIO ROCHA MENDES								X
VIGIA									

1.4 Contextualização socioeconômica, cultural e educacional da comunidade escolar

Os espaços esportivos abrangem uma ampla gama de estudantes, contemplando escolas municipais e privadas de diferentes bairros, além de envolver a comunidade educativa. A interação com as famílias é incentivada, especialmente em ações programadas que promovem maior engajamento.

1.5 Contextualização das condições físicas e materiais.

Dependência	Quantidade	Adequada
Administração	1	1
Secretaria	1	1
Sala de Professores	1	1
Sala da Equipe Pedagógica	1	1
Sala de Artes Marciais	1	1
Sala de Xadrez	1	1
Sala de Tênis de Mesa	2	2
Auditório	1	1
Almoxarifado	1	1
Depósito de material de limpeza	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

Sanitário dos Professores	2	2
Sanitário dos estudantes	4	4

Materiais	Quantidade
Prancha de natação	95
Espaguete para natação	107
Bastão para Hidro	113
Halteres para Hidro	50 pares
Pullboy	22
Palmares	20 pares

1.5.1 Descrição do espaço físico, instalações e equipamentos resguardadas as especificidades etárias das crianças e/ou estudantes.

Complexo Olímpico de Natação Nereu Gouvêa

- Infraestrutura completa e adequada, com áreas funcionais como salas de tênis de mesa, xadrez, e piscina com equipamentos de segurança para diferentes níveis de habilidade.

Centro Educacional e Esportivo Fernando Charbub Farah

- Espaços amplos, incluindo grama sintética, pista de atletismo, e áreas externas para práticas esportivas.

Arena Albertina Salmon

- Reformada para atender padrões internacionais, com acessibilidade, modernização de quadras, instalação de cadeiras e paisagismo.

1.6- Regime e horário de funcionamento de acordo com o calendário escolar.

- Aulas nos períodos matutino (7h30min às 11h30min) e vespertino (13h30min às 17h20min), com horários específicos para diferentes modalidades.
- Projetos como natação, tênis de mesa, karatê e xadrez organizados por faixas etárias e níveis de habilidade.

1.6.1 Quantitativo de turmas atendidas, etapas e modalidades com suas respectivas nomenclaturas.

- Atendimento de crianças do Infantil 5 ao 5º ano, além da Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

- Quantitativo detalhado de turmas e estudantes por período e atividade, atendendo às especificidades etárias.



ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO

- (x) Educação Infantil
- (x) Ensino Fundamental 1º ao 5º ano
- () Ensino Fundamental 6º ao 9º ano
- (x) Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental – FASE I
- () Educação do Campo
- (x) Ensino Integral
- (x) Educação Especial

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:30 / 8:30	2 turmas 30 estudantes			2 turmas 30 estudantes	2 turmas 30 estudantes
8:30 / 9:20	2 turmas 20 estudantes	2 turmas 30 estudantes		2 turmas 30 estudantes	2 turmas 23 estudantes
9:40 / 10:30	2 turmas 18 estudantes	2 turmas 24 estudantes		2 turmas 16 estudantes	2 turmas 16 estudantes
10:30/ 11:20	2 turmas 16 estudantes	2 turmas 16 estudantes		Projeto Surf	1 turmas 10 estudantes
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13:30/14:20	2 turmas 23 estudantes				2 turmas 16 estudantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

14:20/15:10	2 turmas 23 estudantes	2 turmas 30 estudantes		Projeto Surf	2 turmas 30 estudantes
15:40/16:30	2 turmas 30 estudantes	2 turmas 25 estudantes		2 turmas 23 estudantes	2 turmas 23 estudantes
16:30/17:20	2 turmas 30 estudantes	2 turmas 30 estudantes		2 turmas 30 estudantes	2 turmas 30 estudantes

Horários para Tênis de Mesa

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
15h - 16h		Turma A 12 estudantes		Turma A 12 estudantes	
16h - 17h		Turma B 12 estudantes		Turma B 12 estudantes	
17h - 18h		Turma C 12 estudantes		Turma C 12 estudantes	

Horários Karatê

Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
18:40/19:25	5 a 11 anos		5 a 11 anos		5 a 11 anos
19:30/21:00	Juvenil e Adulto		Juvenil e Adulto		Juvenil e Adulto

Atividades	Horário	Professores	Estagiários
Natação	7:30/11:30	2	5
Natação	13:30/17:30	2	5
Tênis de Mesa	15:00/18:00	1	-
Xadrez	13:30/17:30	1	-
TOTAL		6	5

Horários Livres para utilização do público Geral Natação

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
6:00 / 7:00	PM Bombeiros	GCM		GCM	PM Bombeiros
7:00/7:30	Hidro				Hidro
11:30/12:30	PM Bombeiros	Marinha		Marinha	PM Bombeiros
12:30/13:30	Polícia Civil				Polícia Civil
17:30/18:00			13 a 17 anos		
18:00/18:40			TEA 5 a 12 anos	5 a 8 anos	5 à 8 anos
18:50/19:30	5 a 8 anos		5 a 8 anos 13 a 17 anos	9 a 12 anos TEA 13 à 17 anos	9 à 12 anos 13 à 17 anos
19:40/20:20	9 a 12 anos		5 a 8 anos 13 a 17 anos	5º anos 13 a 17 anos	5º anos 9 a 12 anos
20:30/21:10	5 a 8 anos		Adulto	Adulto	13 a 17 anos
21:20/22:00	adulto		Adulto	Adulto	Adulto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

Somando todos os usuários da piscina do público geral são atendidas cerca de 530 pessoas por semana do público geral.

As atividades realizadas no Complexo são desenvolvidas em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes (SESPOR), que apoia os projetos de Tênis de Mesa e Karatê. No caso do Complexo de Natação, as Associações responsáveis pelas atividades firmaram uma parceria sem contrapartida financeira. Em troca da cessão dos espaços, essas associações oferecem atendimento gratuito aos estudantes da rede municipal de ensino, promovendo o acesso ao esporte e contribuindo para o desenvolvimento educacional e físico das crianças e jovens.

1.6.2 Quantitativo de crianças e/ou estudantes por turma.

As turmas são organizadas conforme a faixa etária dos estudantes:

- Turmas de Infantil 5 e 1º ano: 10 estudantes por turma;
- Turmas de 2º ano: 12 estudantes por turma;
- Turmas do 3º ao 5º ano: 15 estudantes por turma;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA): 15 estudantes por turma;
- Educação Especial: 8 estudantes por turma.

1.6.3 Projetos próprios das instituições e oferecidos pela mantenedora.

Os projetos e atividades pedagógicas realizadas em locais que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem serão considerados dias letivos, desde que a frequência dos estudantes seja registrada e as atividades sejam conduzidas sob a orientação dos professores, garantindo as 800 horas previstas no calendário escolar, conforme o **PARECER COMED/PGUÁ Nº 05/11**, aprovado em 13/11/2013. Atividades pedagógicas realizadas fora do ambiente escolar, mesmo que não previstas no calendário, também serão consideradas letivas. Essas atividades deverão constar no Livro de Registro de Classe do professor responsável, com a indicação da disciplina e do objetivo pedagógico.

Complexo Olímpico de Natação Nereu Gouvêa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

No período das 18h às 22h, o complexo de natação oferece aulas para a comunidade, com turmas organizadas por faixa etária:

- Crianças e adolescentes com TEA (5 a 12 anos e 13 a 17 anos);
- Pessoas com deficiência ou necessidades especiais;
- Crianças (5 a 8 anos e 9 a 12 anos);
- Adolescentes (13 a 17 anos);
- Adultos nas modalidades de hidroginástica e natação.

As aulas atendem iniciantes e praticantes que desejam aprimorar técnicas.

Outras atividades incluem:

- **Tênis de Mesa:** Terças e quintas, das 15h às 18h.
- **Karatê:** Segunda, quarta e sexta, com horários divididos por faixa etária:
 - Crianças (5 a 11 anos): 18h40 às 19h25;
 - Juvenil e adultos: 19h30 às 21h.

O projeto, em parceria com a empresa Catallini, também proporciona aos estudantes de escolas conveniadas a vivência prática do surf no complexo de natação.

Oficinas no Complexo Olímpico de Natação "Nereu Gouvêa"

1 Natação

Descrição

A natação é um dos esportes mais completos, promovendo o desenvolvimento integral do praticante nos aspectos físico, emocional, cognitivo e social. A prática aquática apresenta baixo impacto para a estrutura óssea, favorece a postura e oferece inúmeros benefícios à saúde. As atividades são organizadas por faixa etária e nível de habilidade, com foco em técnicas como respiração, propulsão, deslizes, e os diferentes estilos de nado (crawl, costas, peito, borboleta e medley).

Conteúdos por nível

- **Adaptação** (6 a 8 anos): Técnicas básicas de respiração, flutuação, deslize e propulsão.
- **Iniciação** (8 a 9 anos): Deslizes longos, domínio dos estilos crawl e costas, e saltos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

- **Aperfeiçoamento I** (10 a 11 anos): Introdução a técnicas de respiração bilateral e nado borboleta.
- **Aperfeiçoamento II e III** (10 a 15 anos): Refinamento técnico, viradas olímpicas e séries de resistência.

Recursos

- Humanos: Professor, estudantes e estagiários.
- Físicos: Piscina olímpica (29°C), prancha, bóias e outros materiais.

Avaliação

A avaliação será processual e diagnóstica, considerando a assiduidade, desenvolvimento técnico e registro descritivo das atividades realizadas.

2 Xadrez

Descrição

O projeto de Xadrez visa democratizar o acesso à prática e aos benefícios deste esporte, com foco na formação pedagógica e esportiva. Serão oferecidas aulas teóricas e práticas, abordando a história do xadrez, regras, estratégias e sua aplicação como ferramenta educacional.

Objetivos

- Ensinar e praticar o xadrez, promovendo o desenvolvimento de habilidades como lógica, memória e atenção.
- Capacitar professores para uso pedagógico do xadrez em sala de aula.
- Integrar o xadrez aos conteúdos escolares, como alfabetização e matemática.

Metodologia

As aulas acontecerão no Complexo Olímpico ou em locais acessíveis, com turmas de até 20 estudantes por vez. Professores municipais serão capacitados para expandir o uso do xadrez nas escolas.

3 Karatê

Descrição

Sob a orientação do Sensei Italo Stieglitz (faixa preta 3º Dan), o projeto promove a prática do Karatê-Dô, enfatizando valores como disciplina, respeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

cidadania e autoconfiança. As aulas buscam afastar crianças e jovens de riscos sociais, promovendo o desenvolvimento físico, psicológico e social.

Objetivos

- Incentivar a prática esportiva como ferramenta de inclusão e desenvolvimento.
- Aprimorar coordenação motora, concentração e equilíbrio psíquico.
- Preparar atletas para competições e promover o nome de Paranaguá em eventos esportivos.

4 Tênis de Mesa

Descrição

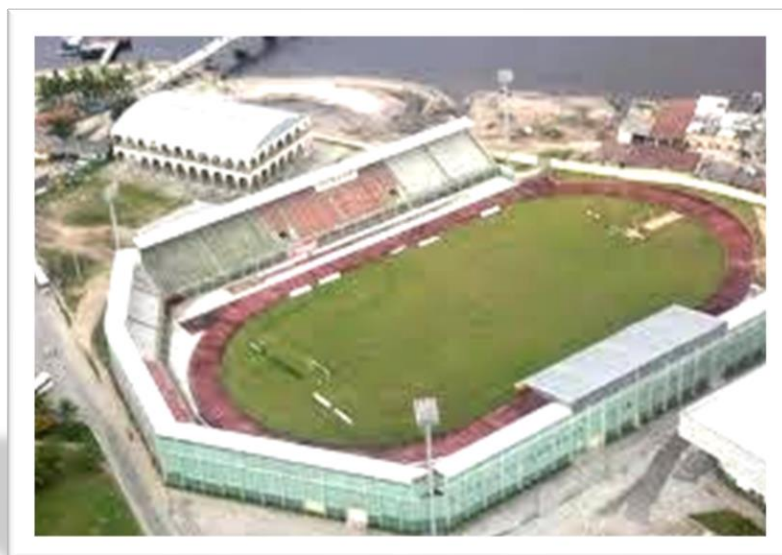
Com aulas conduzidas pelo professor Wallace, o projeto desenvolve a prática do Tênis de Mesa no município, incentivando a saúde física, mental e social dos participantes.

Objetivos

- Melhorar a coordenação motora e a resistência física.
- Incentivar a concentração e o foco nas atividades escolares.
- Oferecer uma alternativa saudável ao tempo ocioso, com treinamentos que visam alto desempenho em competições.

Resultados

O projeto busca formar novos atletas e fortalecer a presença de Paranaguá em competições regionais e nacionais, consolidando o Tênis de Mesa como modalidade esportiva no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

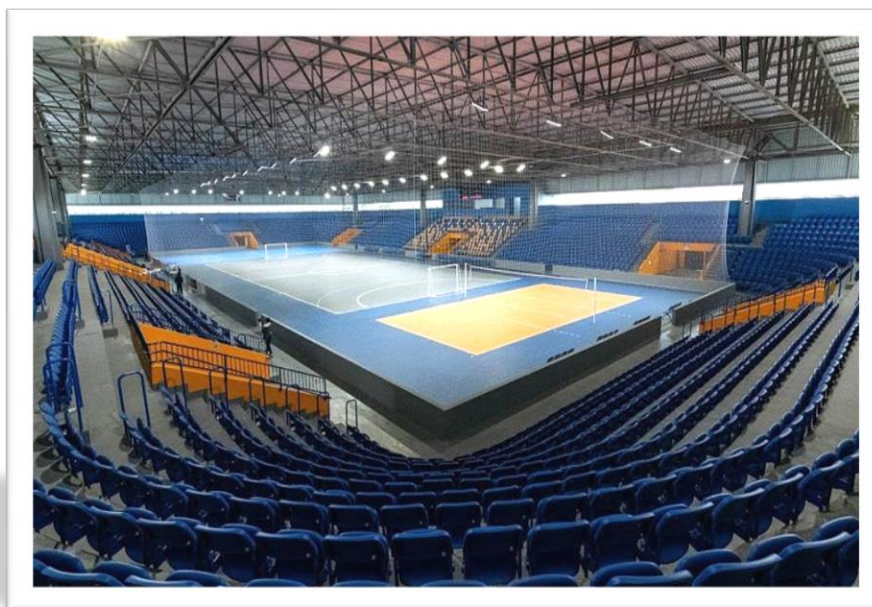
Centro Educacional e Esportivo Fernando Charbub Farah

O Complexo Esportivo, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, oferece uma série de atividades para diferentes públicos, destacando-se o **Projeto Caminha Paranaguá**, sob a responsabilidade do professor Darlan. As atividades ocorrem de segunda a sexta-feira, das 7h às 9h e das 18h às 20h30min, com foco na promoção da saúde e bem-estar da comunidade local por meio da prática de caminhada orientada.

Além disso, durante o período diurno, o complexo é utilizado para atividades pedagógicas voltadas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino. Entre essas iniciativas, destaca-se a **Iniciação ao Paradesporto**, que atende os estudantes da Escola Eva Tereza Amarante Cavani, do período matutino. Essas atividades são realizadas em parceria com a Associação APP e contam com o auxílio da professora Tatiane de Fátima.

Durante os **Jogos Escolares Municipais**, organizados pela SEMEDI, o complexo também é palco de provas de atletismo, proporcionando aos estudantes a oportunidade de utilizar a pista de atletismo e a estrutura do Centro.

Essas ações visam estimular o desenvolvimento esportivo e a integração social dos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

Arena Albertina Salmon

As atividades realizadas neste espaço são voltadas aos estudantes das escolas integrais da Rede Municipal de Ensino. O Projeto Vida em Desenvolvimento atende anualmente quatro escolas, em sistema de rodízio entre as 17 instituições integrais.

Por meio de uma parceria com a Secretaria de Esportes, são oferecidas aulas em diversas modalidades, como futsal, basquetebol, voleibol, karatê, capoeira e jiu-jitsu, atendendo os estudantes no horário das 14h30 às 16h.

Além disso, o local sedia os Jogos Escolares da Rede Municipal, proporcionando aos estudantes uma vivência esportiva enriquecedora. Esse planejamento integrado busca atender diferentes faixas etárias e necessidades, promovendo aprendizado, saúde e inclusão social por meio do esporte

1.6.4 Quadro de horários da equipe docente e hora-atividade.

De acordo com a Instrução nº 01/2018 da SEMEDI:

- Artigo 2º: As atividades de docência dos professores e auxiliares, no exercício efetivo da função, são organizadas conforme a carga horária da Rede Municipal de Ensino.
- § 1º: Conforme a Lei Federal nº 11.738/2008, os profissionais do magistério devem dedicar dois terços da jornada semanal às atividades de docência.
- § 3º: A Hora-Atividade dos profissionais de apoio pode ser fracionada conforme a necessidade do estudante ou a organização da instituição.

Os horários são estruturados para atender as demandas das turmas e dos projetos específicos, garantindo eficiência e qualidade no atendimento aos estudantes.

Horários da equipe docente

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7:30 - 11:30 13:30 - 17:30	7:30 - 11:30 13:30 - 17:30	7:30 - 11:30 13:30 - 17:30	7:30 - 11:30 13:30 - 17:30	7:30 - 11:30 13:30 - 17:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

Hora Atividade

Natação Manhã

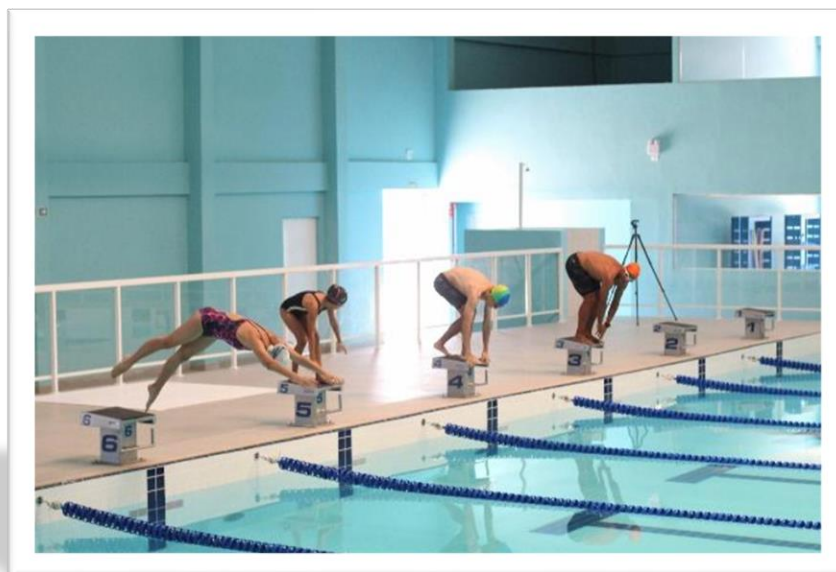
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	1 Ha	4 Ha	1 Ha	

Natação / Xadrez Tarde

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	1 Ha	4 Ha	1 Ha	

1.6.5 Plano de Atendimento Emergencial.

A Equipe SEMEDI inclui em seu cronograma anual a realização de formações contínuas para todos os profissionais que atuam no Complexo, visando aprimorar competências, atualizar conhecimentos e garantir um atendimento de excelência aos estudantes e à comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

1.7 Calendário Escolar.

CALENDÁRIO ESCOLAR

2024




EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	3	4	5	6	7	8	9
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	10	11	12	13	14	15	16
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	17	18	19	20	21	22	23
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	24	25	26	27	28	29	30
28	29	30	31				25	26	27	28	29			31						

DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS	
DIAS LETIVOS	0	DIAS LETIVOS	13	DIAS LETIVOS	20
Férias	30	Carga Horária	52	Carga Horária	80
Recesso	0	Recesso	3	Recesso	0
Feriado	1	Feriado	0	Feriado	2

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29

DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS	
DIAS LETIVOS	22	DIAS LETIVOS	19	DIAS LETIVOS	20
Carga Horária	88	Carga Horária	76	Carga Horária	80
Recesso	0	Recesso	1	Recesso	0
Feriado	1	Feriado	2	Feriado	0

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31	*SEFE			25	26	27	28	29	30	31	29	30					

DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS	
DIAS LETIVOS	12	DIAS LETIVOS	21	DIAS LETIVOS	21
Carga Horária	48	Carga Horária	84	Carga Horária	84
Recesso	10	Recesso	0	Recesso	0
Feriado	1	Feriado	0	Feriado	1

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5							1	2	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS	
DIAS LETIVOS	21	DIAS LETIVOS	20	DIAS LETIVOS	12
Carga Horária	84	Carga Horária	80	Carga Horária	48
Recesso	1	Recesso	0	Recesso	9
Feriado	2	Feriado	2	Feriado	1

LEGENDA	
FÉRIAS	
INÍCIO/TÉRMINO DO TRIMESTRE	
FORMAÇÃO CONTINUADA	
PLANEJAMENTO	
REFORMULAÇÃO PPP	
PRÉ - CONSELHO	
CONSELHO DE CLASSE	
PÓS - CONSELHO	
ENTREGA BOLETIM / FECHAMENTO DO ANO LETIVO	
RECESSO ESCOLAR	

MÊS	FERIADOS
JAN	01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
MAR	29 PASSÃO DE CRISTO 31 PÁSCOA
ABR	21 TRADENTES
MAI	01 DIA DO TRABALHO 30 CORPUS CHRISTI
JUL	29 ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ
SET	07 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUT	07 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO 12 NOSSA SENHORA APARECIDA
NOV	02 IRMÃOS
NOV	15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZ	25 NATAL

DIAS LETIVOS	201
Atividades Docentes	12
Carga Horária	804
Total de Férias	30
Total de Recesso	24

Periodicidade	
1º Trimestre - 08/02 a 17/05 - 68 dias	
2º Trimestre - 20/05 a 30/08 - 61 dias	
3º Trimestre - 02/09 a 18/12 - 74 dias	

Tenile Cibele do Rocio Xavier
Tenile Cibele do Rocio Xavier
 Secretária de Educação

Paula da Silva Inacio Pereira
Paula da Silva Inacio Pereira
 Superintendente de Planejamento Educacional

Ronaldo Cardoso Alboite
Ronaldo Cardoso Alboite
 Diretor do Departamento de Ensino Fundamental

Tatiana Passos
Tatiana Passos
 Diretora do Departamento de Educação Infantil

Calendário Aprovado pelo COMED - PGMA - Deliberação nº 019/2023
 Paranaguá, 22 de novembro de 2023.

2 CONCEPÇÕES

2.1 CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE

2.1.1 Fundamentação Teórica

O projeto político-pedagógico representa um desafio no cotidiano das instituições que buscam efetivamente uma educação alicerçada nos valores humanos, na promoção da Paz e do bem comum, respeitando e ouvindo todos os envolvidos no processo educacional.

O espaço de interação humana onde reflete a maneira de ser, pensar e agir de um povo, local onde se deve primar pela solidariedade, justiça, igualdade e direitos de expressão, celebrando a diversidade e o respeito mútuo. Considerando a questão da inclusão social na qual o nosso estabelecimento de ensino visa oferecer um espaço democrático e competente para trabalhar com todos os educandos, sem distinção étnica, de classe, gênero ou características pessoais ou de grupos, baseando-se no princípio de que a diversidade deve não só ser aceita como desejada.

2.1.2 Direitos Humanos

O artigo 5º da Constituição Federal estabelece que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”

Os direitos humanos visam garantir a dignidade e a integridade da pessoa, especialmente frente ao Estado e suas estruturas de poder e a cidadania assegura o equilíbrio entre os direitos e deveres do indivíduo em relação à sociedade e da sociedade em relação ao indivíduo.

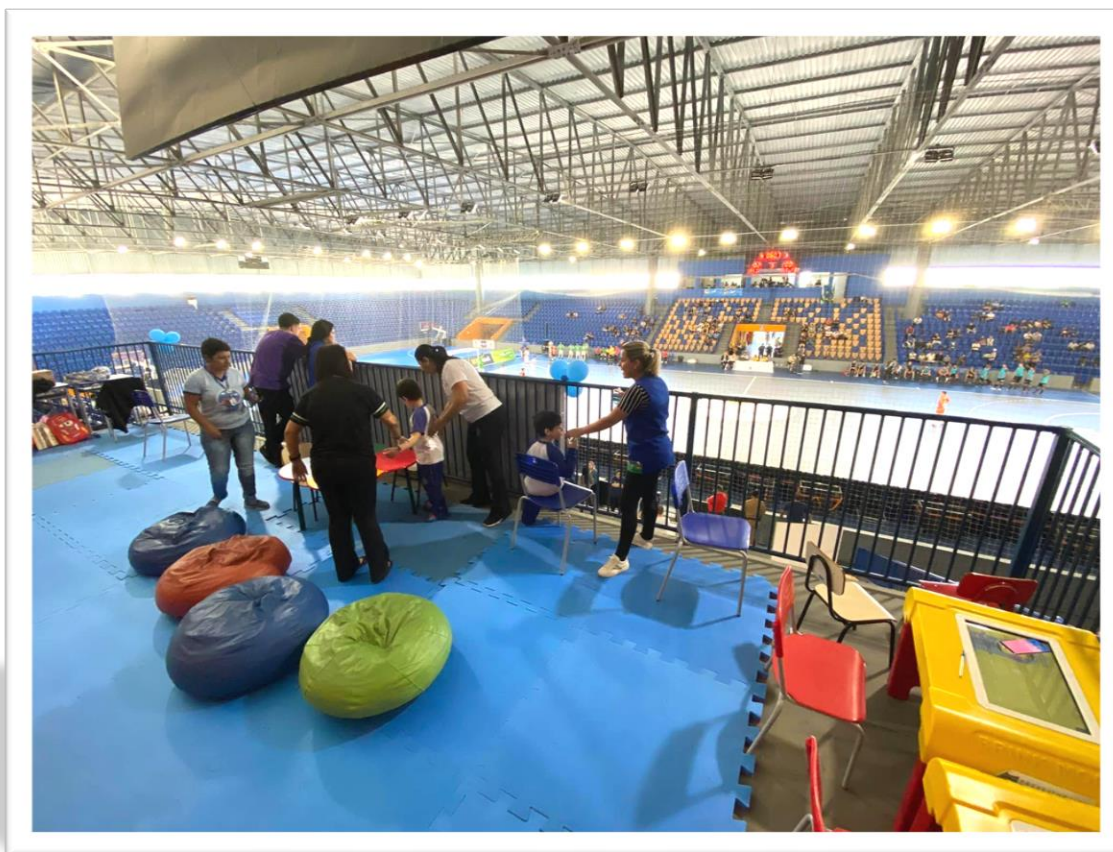
Por esta razão, inclusive, foi inserida na Constituição Federal de 1988, a proteção ao meio ambiente (direitos humanos de terceira geração). Os direitos são universais, o que quer dizer que são aplicados de forma igual e sem discriminação a todas as pessoas, os direitos humanos são inalienáveis e ninguém pode ser privado de seus direitos humanos, eles podem ser limitados em situações específicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

2.1.3 Políticas de Inclusão

O Complexo Educacional e Esportivo Municipal “Mário das Dores Roque” segue uma política de inclusão, oferecendo aulas adaptadas para pessoas com deficiência e estudantes da Educação Especial, além de contemplar programas específicos para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). A ideia é garantir que todos os membros da comunidade tenham acesso igualitário às atividades esportivas e culturais.

Para atender às necessidades específicas, o complexo conta com horários exclusivos e professores qualificados, que promovem um ambiente acessível e inclusivo. Essa política está alinhada com políticas de inclusão do município.



2.2 CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

2.2.1 Fundamentação Teórica

As concepções pedagógicas que permeiam o trabalho educacional estão sempre ligadas há um tempo, a uma sociedade e estas condicionam as suas práticas. De forma geral, duas visões sobre o processo ensino-aprendizagem podem ser destacadas: uma perspectiva de transmissão de conhecimentos e outra de construção de conhecimentos.

A perspectiva que privilegia a construção do conhecimento aponta para uma educação problematizadora, com ênfase nos desafios e na resolução de problemas; busca desenvolver a visão crítica, a curiosidade, a pesquisa e a criatividade. Ressalta a possibilidade de diferentes respostas para uma mesma questão. A aprendizagem é um fenômeno que ocorre na vida do ser humano com o objetivo de promover seu desenvolvimento.

Aprender, portanto, é uma ação que modifica o estado anterior e se dá em forma de processo. Transformar a aprendizagem em prazer não significa realizar uma atividade prazerosa, e sim descobrir o prazer no ato de construir ou de reconstruir o conhecimento.

2.2.2 Concepção de Infância e Criança

A criança e o adolescente, com seus modos específicos de se comportar, agir e sentir, só podem ser compreendidos a partir da relação que se estabelece entre eles e os adultos.

Essa interação se institui de acordo com as condições objetivas da cultura na qual se inserem. As condições históricas, políticas e culturais diferentes produzem transformações não só na representação social da criança e do adolescente, mas também na sua interioridade.

2.2.3 Articulação entre as ações de cuidar e educar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

A infância é a fase entendida entre o nascer e a puberdade, e deve ser compreendida de modo a se respeitar as diferentes culturas com trocas de experiências vividas.

A infância, é um momento de aprendizagem, de apropriação dos conhecimentos historicamente acumulados levando - se em consideração todo o conjunto social de comportamentos e conhecimentos que o envolve enquanto indivíduo que pensa e interage com o meio. Sendo assim, BROUÈRE (2001, p. 20) destaca que

“Na infância aprendemos muitas coisas brincando, por exemplo, regras, limites, cooperação, competição, valores, noções de topologia, de lateralidade, de esquema corporal, expressão, canto, dança, aspectos culturais, movimentos motores finos, manipulação de objetos, trabalhos em grupo, mediação de conflitos, cuidados, enfim, muitos aprendizados dos elementos que nos inserem gradativamente no mundo adulto, vêm do brincar”.

Desta forma, a ideia de criança, vista como um ser em processo de crescimento, dotado de inteligência, sujeito curioso, ativo, social, histórico, dinâmico, participativo, capaz de agir e interagir no meio em que vive, já está presente nas discussões dos profissionais da educação.

Considerando, portanto, criança como um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. Para Vygotsky (1988) “a criança é um ser ativo que só se desenvolve amplamente à partir da sua própria atividade, mediante os relacionamentos humanos, as parcerias que se formam nas relações entre adultos e crianças e entre crianças e seus pares, dadas as condições adequadas de vida e de educação”.

É importante ressaltar que o direito à educação das crianças engloba o cuidado e a atenção necessários para o seu pleno desenvolvimento. É através de um ambiente acolhedor, seguro e estimulante que as crianças têm a oportunidade de explorar, experimentar e aprender de forma lúdica e significativa para construir uma sociedade mais justa, equitativa e preparada para enfrentar os desafios do futuro.

2.2.4 Concepção de Jovem, Adulto e Idoso.

A formação de um cidadão mais independente, um cidadão que sabe mediar conflitos para dar soluções criativas em favor da solidariedade humana e do equilíbrio ambiental, necessita visualizar processos e ter uma visão sistêmica da realidade. Nesse sentido, a educação precisa considerar que o sujeito jovem ou adulto pode continuar aprendendo no seu próprio ritmo, capaz de estabelecer trocas, interagir, dialogar e reconhecer os múltiplos caminhos para o desenvolvimento de sua aprendizagem.

A EJA compreende todo e qualquer tipo de educação destinada a pessoas consideradas jovens/adultas/idosas e pela sociedade que pertence, onde atrás de um processo de aprendizagem, formal ou não possibilita que essas pessoas enriqueçam os seus conhecimentos e ou melhorem suas qualificações profissionais ou técnicas. (OLIVEIRA, 2006, p. 78).

2.2.5 Educação para as relações étnico-raciais.

A implementação da Lei 10.639/2003, que se refere ao ensino de História da África e Cultura Afro-brasileira no currículo escolar, tornando o mesmo obrigatório na educação básica, e também o Parecer CNE/CP003, tem gerado amplas discussões no que tange a identidade da cultura afro-brasileira e o combate à discriminação racial no espaço escolar. Diante do exposto, tendo início na educação infantil, o processo educativo para as relações étnico-raciais, os valores de respeito as diversidades e o combate à discriminação serão amplamente difundidos e efetivos. As práticas pedagógicas no complexo, buscam sempre a valorização da identidade cultural, étnica e racial das crianças/estudantes de forma lúdica e colaborativa.

É urgente a discussão da diversidade na infância. Pois, se as crianças não aprenderem desde cedo a conviver com a diversidade e as diferenças, dificilmente nossa sociedade romperá com o preconceito, continuando a repetir os padrões de discriminação existentes ao longo da história.

2.3 CONCEPÇÃO DE GESTÃO

2.3.1 Fundamentação Teórica

A gestão democrática pratica o espírito da Lei, por destacar a forma democrática com que a gestão dos sistemas e da escola deve ser desenvolvida. A função do complexo também é formar indivíduos críticos, criativos e participativos, com condições de participar criticamente do mundo do trabalho e de lutar pela democratização da educação em nosso país.

É necessário considerar que a democratização da gestão educacional não ocorrerá sem uma compreensão mais ampla da função política e social da escola, foco privilegiado da educação sistematizada, e da sua importância no processo de transformação da sociedade, à medida que ela se compromete com a função de "preparar e elevar o indivíduo ao domínio de instrumentos culturais, intelectuais, profissionais e políticos" (RODRIGUES, 1987, p. 43).

2.3.2 Eixo de gestão de resolução de conflitos, dos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros.

A gestão de resolução de conflitos vai muito além de uma simples mediação de discussões entre colaboradores, na verdade, é um trabalho contínuo e estratégico que também atua na prevenção de problemas desse tipo e de orientação para os funcionários de toda a Instituição, é possível modificar essa postura de maneira mais impactante para a rotina da sua Instituição.

2.3.3 Articulação entre a instituição, a família e a comunidade.

O complexo entende a importância de uma relação especial entre a instituição e as famílias, acolhendo com atenção e interesse a participação dos pais/responsáveis, favorecendo a troca de informações, tão úteis nos cuidados diários da criança/estudante. O acesso dos pais no complexo acontece por meio de reuniões que podem ser agendadas com a equipe ou em casos de urgências. Os pais ou responsáveis têm o acesso ao ambiente nos momentos em que a criança/estudante está realizando a sua prática esportiva, visando uma organização como prioridade de acesso e atendimento a criança/estudante.

2.3.4 Articulação entre o diretor, os pedagogos e os demais profissionais.

A integração entre educação de qualidade e prática esportiva dentro de uma articulação eficaz entre a equipe pedagógica e os demais profissionais é essencial para um desenvolvimento pleno dos estudantes. Essa abordagem permite unir teoria e prática, promovendo não apenas o aprendizado acadêmico, mas também o desenvolvimento físico, emocional e social.

Essa articulação se traduz em planejamento coletivo: Professores e colaboradores alinham os objetivos educacionais e esportivos. Isso garante que o esporte seja usado como ferramenta para reforçar competências como disciplina, trabalho em equipe e superação. A prática esportiva e as aulas são adaptadas para atender diferentes públicos, incluindo estudantes da educação especial e EJA, garantindo acessibilidade e equidade. Essa articulação incentiva habilidades como liderança, resolução de conflitos e autocuidado, além de promover saúde física e mental.

2.3.5 Registros oficiais de ocorrências pedagógicas e interpessoais no ambiente educacional.

Os registros de reuniões e repasses aos funcionários deste complexo são realizados por meio de Atas. As ocorrências pedagógicas são atendidas procurando atender os pais referentes à qual situação que porventura tenha acontecido durante a aula de natação, ou demais atividades desenvolvidas neste espaço.

2.3.6 Articulação entre a Unidade Educacional e a mantenedora.

A articulação entre as Escolas, os Centros Municipais, o Complexo e a SEMEDI é essencial para a efetivação das políticas educacionais e garantia do direito à educação.

A dimensão da articulação entre ambos traz como indicadores de qualidade do Sistema Municipal de Ensino suporte, planejamento, finalidade, integração, formação continuada, leis e normas, apresentado o planejamento como importante indicador na estrutura da gestão, instrumento de gestão democrática, eixo integrador e indispensável na articulação das políticas educacionais. A Secretaria Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

Educação é um órgão de apoio e de suporte ao trabalho que é desenvolvido na escola.

É necessário que a SEMEDI atue para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e construa com as escolas um planejamento coletivo que atenda às diferentes dimensões da gestão escolar: pedagógica, administrativa e financeira.

2.3.7 Articulação entre os profissionais da educação e crianças e/ou estudantes.

As informações destinadas aos pais são comunicadas por meio de ligações telefônicas, grupos de WhatsApp e publicações nas redes sociais da SEMEDI, bem como do Complexo Olímpico de Natação Nereu Gouvêa.

2.3.8 Plano de conscientização e prevenção a qualquer tipo de violência à criança e ao adolescente, ao bullying e cyberbullying.

Sabe-se que a função do Complexo não é só se preocupar com as práticas esportivas dos estudantes, vai muito além, ela prepara o estudante para o convívio social. Preocupados com essa situação, todos os profissionais que atuam no Complexo trabalham o resgate e a conscientização dos valores éticos, morais e familiares, de modo que a criança possa entender que deve tratar o outro com respeito, tolerância e humildade, através de campanhas educativas.

Nesse contexto, a Lei 14.881/2024 reforça a importância de iniciativas que promovam a formação cidadã e o respeito aos direitos humanos, evidenciando a necessidade de ações educativas que valorizem a convivência harmoniosa e o bem-estar coletivo.

2.4 CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO

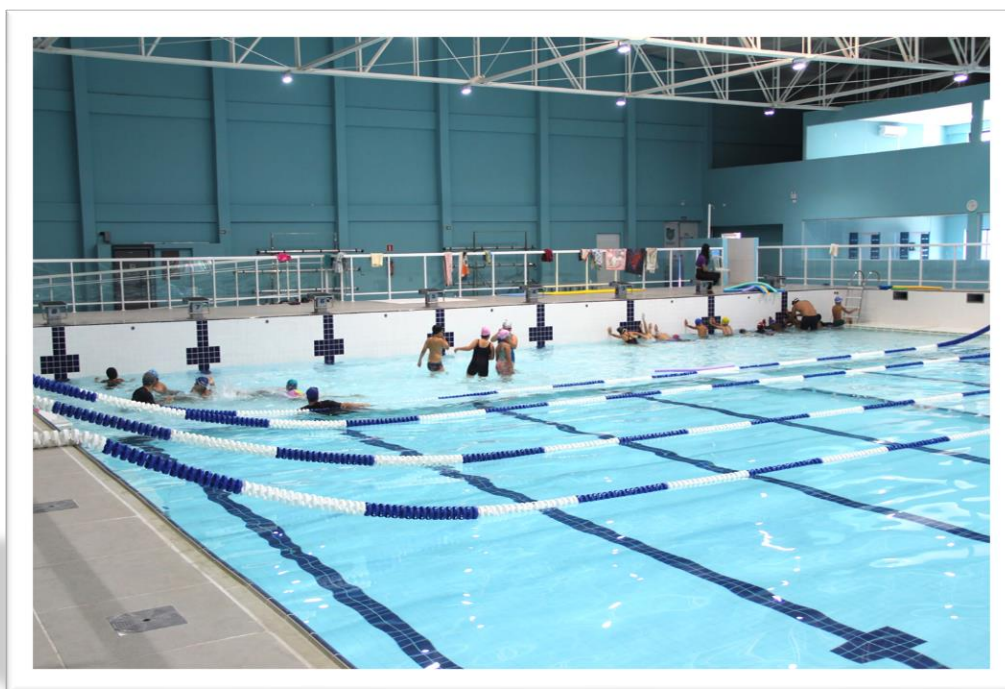
2.4.1 Fundamentação Teórica

O planejamento é um processo de equilíbrio entre os meios e os fins, entre os recursos e os objetivos, visando sempre o funcionamento de instituições e dos diversos setores de trabalho. Planejar é um processo reflexivo sobre as ações e as

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

necessidades essenciais para que os objetivos propostos sejam concretizados. Para que isso ocorra, é necessário o estabelecimento de prazos, definição de etapas e metas a serem alcançadas estabelecidas.

Este instrumento organizacional é a base do trabalho educacional dentro da instituição de ensino. É através do planejamento que serão traçadas as ações necessárias para a resolução de problemas, das fragilidades e das potencialidades, e o sucesso das práticas pedagógicas.



2.4.2 Plano de Ação do Diretor

2.4.3 Plano de Ação da Equipe de Apoio Administrativa

Desafios	Ações	Cronograma	Envolvidos	Resultados
Atender com presteza o público alvo da instituição.	Adotar as providências necessárias ao bom atendimento do público na esfera de sua competência atendendo aos pedidos e informações pertinentes;	Durante todo o ano	Secretária Geral e estagiários administrativos	
Prestar um bom atendimento ao público	Organizar o trabalho da secretaria, se responsabilizar pelo seu funcionamento.	Durante todo o ano	Secretária Geral e estagiários administrativos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

2.4.4 Plano de Ação da Equipe de Apoio Operacional

Prioridades	Ações	Cronograma	Envolvidos	Resultados
Auxiliar os professores e a equipe nas atividades ofertadas.	Monitorar os espaços, auxiliar e zelar pelas crianças/estudantes durante o período em que estarão realizando as atividades.	Diariamente	Auxiliar de Serviços Gerais	
Manter em ordem as dependências do complexo e prestar serviços correlatos a sua função	Realizar a limpeza e primar por um espaço organizado, cumprir com as determinações de seus superiores hierárquicos; trabalhar seguindo as orientações dadas, zelar pela segurança do espaço, entre outras atribuições previstas.	Diariamente	Auxiliar de Serviços Gerais	

2.4.5 Plano de Trabalho Docente

O Plano de Trabalho dos professores deve ser apresentado trimestralmente, refletindo as atividades planejadas conforme a evolução dos estudantes ao longo das aulas. O Plano de Ação dos docentes contemplará os objetivos gerais da Natação, incluindo a adaptação ao meio líquido e o ensino das habilidades específicas dos nados (técnica).

Os professores terão as seguintes responsabilidades:

- I - Participar na elaboração da proposta pedagógica da instituição de ensino;
- II - Elaborar e cumprir o plano de trabalho de acordo com a proposta pedagógica do estabelecimento;
- III - Zelar pelo aprendizado dos estudantes;
- IV - Estabelecer estratégias de recuperação para estudantes com desempenho abaixo do esperado;
- V - Cumprir os dias letivos e as horas-aula previstas, além de participar integralmente dos períodos destinados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- VI - Colaborar nas atividades de articulação entre o complexo, as famílias e a comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Complexo Educacional e Esportivo Municipal "Mário Manoel das Dores Roque"
Rua João Estevão, s/n.º - Ponta do Caju – CEP: 83.200-400

Para apoiar os professores em suas práticas pedagógicas, disponibilizamos sugestões de leitura e atividades em pastas na sala dos professores, que podem ser acessadas durante o horário de atividade. Além disso, os professores realizam reuniões periódicas com a Equipe Técnica durante sua hora de atividade, com o objetivo de revisar o planejamento, fornecer apoio pedagógico, discutir metodologias, propor atividades, além de abordar questões relacionadas a faltas e ao aprendizado dos estudantes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

_____. *Ensino fundamental de nove anos: orientações para inclusão da criança de seis anos de idade*. Brasília: MEC, 2007.

_____. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei no 8.069/90, de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 6/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15074&Itemid=866 . Acesso no dia: 28 de jun. de 2015.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. **Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem**. 22ª Reunião Anual da ANPEd - 26 a 30 de setembro de 1999, Caxambu-MG. Disponível em <https://eixovpsicologia.pbworks.com/f/texto+6.pdf>

_____. Parecer CNE/CEB nº 4/2008, aprovado em 20 de fevereiro de 2008 -

Prefeitura Municipal de Paranaguá.

Disponível: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/F8E81963/03AFcWeA6icnr6nAvbp5i4aGH_hNcwG7CgpUX5CbK3Lx9qHcZgSpel4eqK8VXoDii...> 4/4>.
Acesso dia: 30/01/2024, 08:24

PIRES, Fernanda Caroline Gomes. Paranaguá: uma política de famílias. **Revista NEP-UFPR** (Núcleo de Estudos Paranaenses), Curitiba, v.3, n.4, p. 209-223, dezembro 2017